



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 128/2017 – GP

A Vice-Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõem os art. 65, inciso XX e 167, inciso I do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente**, o advogado **Marcelo Timbó Nilo, OAB/BA nº. 16.796**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 23 de outubro de 2017.

Ana Patrícia Dantas Leão
Vice-Presidente da OAB/BA